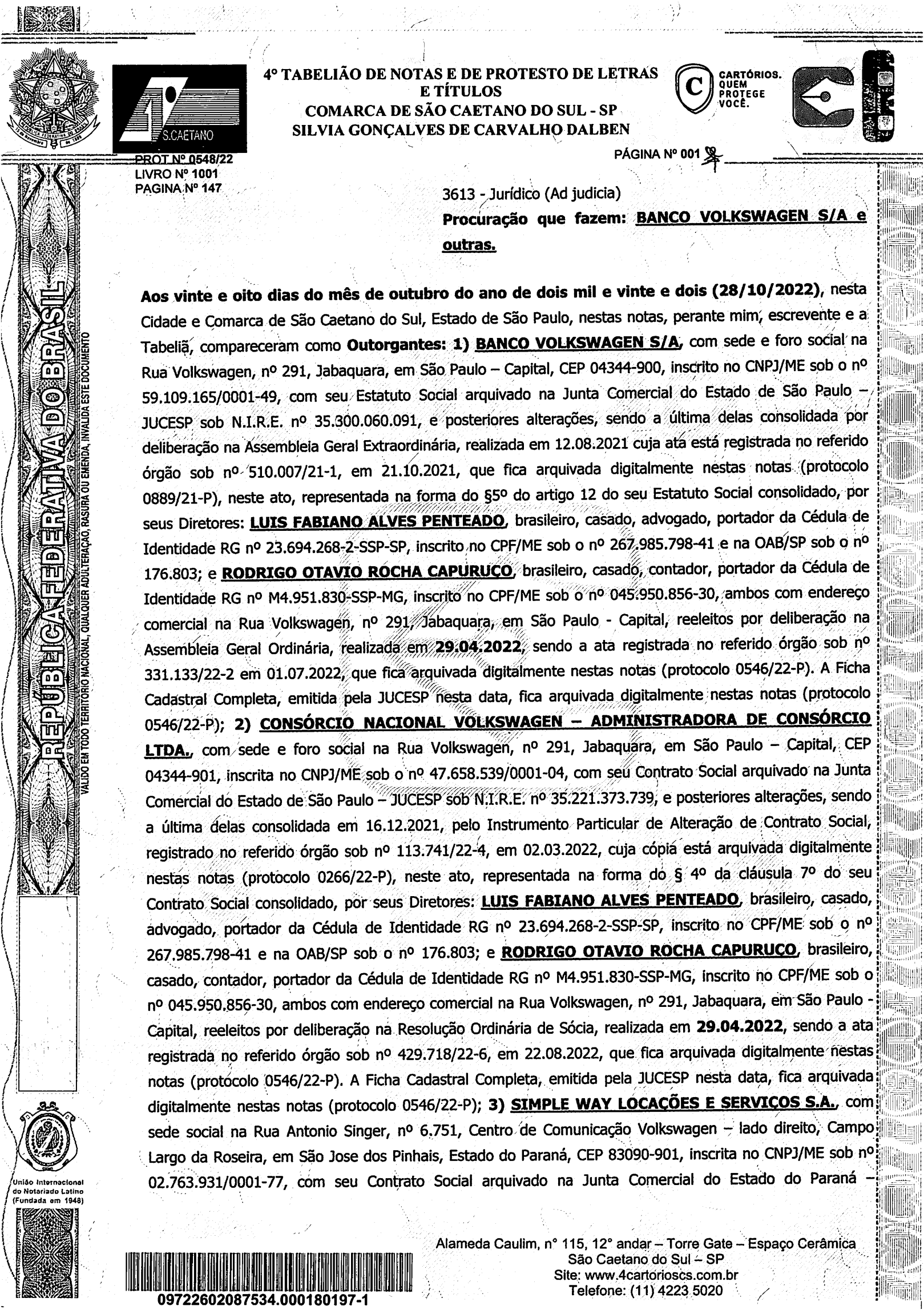




4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



PROT. Nº 0548/22
LIVRO Nº 1001
PAGINA Nº 147

PÁGINA Nº 001

3613 - Jurídico (Ad judícia)

Procuração que fazem: **BANCO VOLKSWAGEN S/A e outras.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (28/10/2022), nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, escrevente e a Tabeliã, compareceram como **Outorgantes: 1) BANCO VOLKSWAGEN S/A**, com sede e foro social na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo – Capital, CEP 04344-900, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.109.165/0001-49, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob N.I.R.E. nº 35.300.060.091, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada por deliberação na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12.08.2021 cuja ata está registrada no referido órgão sob nº 510.007/21-1, em 21.10.2021, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0889/21-P), neste ato, representada na forma do §5º do artigo 12 do seu Estatuto Social consolidado, por seus Diretores: **LUIS FABIANO ALVES PENTEADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.694.268-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.985.798-41 e na OAB/SP sob o nº 176.803; e **RODRIGO OTAVIO ROCHA CAPURUCO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M4.951.830-SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.950.856-30, ambos com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital, reeleitos por deliberação na Assembleia Geral Ordinária, realizada em **29.04.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 331.133/22-2 em 01.07.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); **2) CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede e foro social na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo – Capital, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.658.539/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob N.I.R.E. nº 35.221.373.739, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada em 16.12.2021, pelo Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, registrado no referido órgão sob nº 113.741/22-4, em 02.03.2022, cuja cópia está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0266/22-P), neste ato, representada na forma do § 4º da cláusula 7º do seu Contrato Social consolidado, por seus Diretores: **LUIS FABIANO ALVES PENTEADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.694.268-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.985.798-41 e na OAB/SP sob o nº 176.803; e **RODRIGO OTAVIO ROCHA CAPURUCO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M4.951.830-SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.950.856-30, ambos com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital, reeleitos por deliberação na Resolução Ordinária de Sócia, realizada em **29.04.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 429.718/22-6, em 22.08.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); **3) SIMPLE WAY LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**, com sede social na Rua Antonio Singer, nº 6.751, Centro de Comunicação Volkswagen – lado direito, Campo Largo da Roseira, em São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83090-901, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.763.931/0001-77, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná –

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Alameda Caulim, nº 115, 12º andar – Torre Gate – Espaço Cerâmica
São Caetano do Sul – SP
Site: www.4cartorioscs.com.br
Telefone: (11) 4223 5020

09722602087534.000180197-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PROT Nº 0548/22
LIVRO Nº 1001
PAGINA Nº 148

PÁGINA Nº 002

JUCEPAR sob N.I.R.E. 41.2.0798943.9, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada em 05.04.2021, pelo Instrumento Particular da 18ª Alteração do Contrato Social, registrado no referido órgão sob nº 41300311056, em 20.05.2021, cuja cópia autenticada está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0889/21-P), neste ato, representada na forma do § 5º do artigo 12 do seu Contrato Social consolidado, por seus Diretores: **RODRIGO OTAVIO ROCHA CAPURUCO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M4.951.830-SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.950.856-30, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital, reeleito por deliberação na Assembleia Geral Ordinária, realizada em **29.04.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 20223484571, em 13.06.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); e **PIETER GRIEP**, holandês, casado, administrador, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº F666862-E, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.958.828-98, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital, eleito por deliberação na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em **22.09.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 20226783669, em 30.09.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); **4) VOLKSWAGEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, com foro e sede na Rua Volkswagen, nº 291, 5º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP 04344-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.888.898/0001-08, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob N.I.R.E. 35.201.014.547, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada pelo Instrumento de Alteração do Contrato Social de 16.12.2021, registrado no referido órgão sob nº 025.440/22-6, em 17.01.2022, cuja cópia está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0266/22-P), neste ato, representada na forma do §5º da cláusula 9ª do seu Contrato Social consolidado, por seus Diretores: **RODRIGO OTAVIO ROCHA CAPURUCO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M4.951.830-SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.950.856-30, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital, reeleito por deliberação na Resolução Ordinária de Sócia, realizada em **29.04.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 328.411/22-0, em 29.06.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); e **PIETER GRIEP**, holandês, casado, administrador, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº F666862-E, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.958.828-98, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital, eleito por deliberação na Resolução Extraordinária de Sócia, realizada em **22.09.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 605.004/22-5, em 04.10.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); **5) VOLKSWAGEN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede e foro na Rua Volkswagen, nº 291, 6º andar, Jabaquara, São Paulo - Capital, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.495.672/0001-03 e filial na Via Anchieta, Km 23,5, Demarchi, em São Bernardo do Campo, neste Estado, CEP 09823-901 (CNPJ/ME sob o nº 03.495.672/0003-75), com seu Contrato Social, firmado em 30.11.2005 e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob N.I.R.E. nº 35.220.550.068, em sessão de 10.03.2006, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada pelo Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, firmado em 16.12.2021, registrado na JUCESP sob nº 665.899/21-0, em 30.12.2021, cuja cópia está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0266/22-P), representada, neste ato, na forma do §4º da cláusula décima do seu contrato social consolidado



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCE.



PROT Nº 0548/22

LIVRO Nº 1001

PAGINA Nº 149

PÁGINA Nº 003

por seus Diretores: **RODRIGO OTAVIO ROCHA CAPURUÇO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M4.951.830-SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.950.856-30, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo – Capital, reeleito por deliberação na Resolução Ordinária de Sócia, realizada em **29.04.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 327.609/22-9, em 29.06.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); e **PIETER GRIEP**, holandês, casado, administrador, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº F666862-E, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.958.828-98, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo – Capital, eleito por deliberação na Resolução Extraordinária de Sócia, realizada em **22.09.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 603.790/22-7, em 04.10.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P);

6) VOLKSWAGEN SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Volkswagen, nº 291, 4º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob nº 54.204.102/0001-58, com seu Contrato Social firmado em 30.01.2007, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob N.I.R.E. nº 35.221.355.315, em 03.04.2007, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada em 16.12.2021, registrada na JUCESP sob nº 665.898/21-6, em 30.12.2021, cuja cópia está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0266/22-P), neste ato, representada na forma do parágrafo 4º da cláusula 9ª do seu Contrato Social Consolidado por seus Diretores: **RODRIGO OTAVIO ROCHA CAPURUÇO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M4.951.830-SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.950.856-30, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital, reeleito por deliberação na Resolução Ordinária de Sócia, realizada em **29.04.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 328.351/22-2, em 29.06.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); e **PIETER GRIEP**, holandês, casado, administrador, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº F666862-E, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.958.828-98, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo – Capital, eleito por deliberação na Resolução Extraordinária de Sócia, realizada em **22.09.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 603.305/22-2, em 30.09.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); e **7) VOLKSWAGEN ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA.**, com foro e sede na Rua Volkswagen, nº 291, 5º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.140.541/0001-68, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob N.I.R.E. 35.201.174.897, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada pelo Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, firmado em 16.12.2021, o qual está registrado no referido órgão sob nº 000.675/22-2, em 03.01.2022, cuja cópia está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0266/22-P), neste ato, representada na forma do §7º da cláusula 9ª do Contrato Social consolidado, por seus Diretores: **RODRIGO OTAVIO ROCHA CAPURUÇO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M4.951.830-SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.950.856-30, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital, reeleito por deliberação na Resolução Ordinária de Sócia, realizada em **29.04.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 332.401/22-4, em 01.07.2022, que fica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



09722602087534.000180198-0

Alameda Caulim, nº 115, 12º andar – Torre Gate – Espaço Cerâmica
São Caetano do Sul – SP
Site: www.4cartorioscs.com.br
Telefone: (11) 4223 5020



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PROT Nº 0548/22
LIVRO Nº 1001
PAGINA Nº 150

PÁGINA Nº 004

arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P); e **PIETER GRIEP**, holandês, casado, administrador, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº F666862-E, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.958.828-98, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo – Capital, eleito por deliberação na Resolução Extraordinária de Sócia, realizada em **22.09.2022**, sendo a ata registrada no referido órgão sob nº 603.528/22-3, em 30.09.2022, que fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0546/22-P). Os representantes das outorgantes declaram, sob as penas da Lei, que não existem alterações contratuais consolidadas e eleições de diretoria posteriores àquelas ora mencionadas. Os presentes, capazes, reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos apresentados e aqui citados, do que dou fé. E, assim, pelas Outorgantes e na forma representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores: AMANDA GUERRA FAURA BERTAGLIA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.060.043-9-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 392.162.458-40 e na OAB/SP sob o nº 325.779; **ANA CAROLINA ESCANHO DE OLIVEIRA MOREIRA DA CRUZ**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.873.533-6-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 419.399.948-37 e na OAB/SP sob o nº 379.811; **BARBARA FLEURY PAVAN RORIZ DOS SANTOS VILHENA DE ANDRADE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5032590-SSP-GO, inscrita no CPF/ME sob o nº 720.908.631-53 e na OAB/SP sob o nº 391.806; **CAROLINA TOLEDO LIMA OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.906.046-1-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 277.998.488-04 e na OAB/SP sob o nº 200.978; **DANIELA SOARES MUNARI BARTOK**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.675.756-9-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 306.460.978-57 e na OAB/SP sob o nº 302.137; **DIANA BRAGA NASCIMENTO TOSCANI**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.052.835-8-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 350.905.608-62 e na OAB/SP sob o nº 314.041; **DIEGO GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.393.905-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 320.851.728-90 e na OAB/SP sob o nº 351.107; **FILIFE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.892.257-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 410.135.748-00 e na OAB/SP sob o nº 388.490; **LUCIANO SOLDERA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.908.447-X-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 264.010.558-20 e na OAB/SP sob o nº 230.097; **LUIS FABIANO ALVES PENTEADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.694.268-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.985.798-41 e na OAB/SP sob o nº 176.803; **MARCOS COURA NAPOLEÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.821.407-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 247.791.708-00 e na OAB/SP sob o nº 181.397; **MARINA DO CARMO SILVA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.456.622-9-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 299.231.118-90 e na OAB/SP sob o nº 252.664; **NATALIE AUFIERO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.976.173-6-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 229.569.378-04 e na OAB/SP sob o nº 347.363; **NEGE DENISE VIEIRA SOUZA RIBEIRO DE MATOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.196.315-X-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 404.984.378-17 e na OAB/SP sob o nº



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



PROT Nº 0548/22
LIVRO Nº 1001
PAGINA Nº 151
417.827;

PÁGINA Nº 005

PAULO HENRIQUE COSTA E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.652.778-X-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 370.668.278-80 e na OAB/SP sob o nº 362.551; **RAFAEL FREITAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.612.877-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 318.562.748-29 e na OAB/SP sob o nº 303.641; **RENAN LAMBERT VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.737.331-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 418.234.288-78 e na OAB/SP sob o nº 374.645; e **SARAH SANTOS LAVINAS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.120.076-8-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 120.213.977-93 e na OAB/SP sob o nº 397.241, todos com escritório na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital, com poderes para, **em conjunto ou isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos: **(44)** para o foro em geral, propor e contestar qualquer ação ou medida judicial ou administrativa, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, inclusive Juizados Especiais e Tribunais Arbitrais institucionais ou "ad hoc", em que a Outorgante seja interessada como autora, ré, assistente ou oponente, com poderes das cláusulas "**AD JUDICIA**" e "**ET EXTRA**", mais os de receber citações, intimações e notificações; requerer a instauração de procedimentos arbitrais, assinar os respectivos Termos de Arbitragem e nomear árbitros; prestar depoimento pessoal em nome da Outorgante; receber quaisquer quantias e dar quitação, em qualquer foro ou tribunal, inclusive arbitral; confessar, desistir, transigir, fazer acordos e conciliar; **(45)** requerer falências, representando a Outorgante perante feitos de falências ou recuperação judicial, na qualidade de síndicos ou comissários; **(46)** defender os interesses da Outorgante em processos administrativos de natureza fiscal, perante qualquer repartição, com poderes para oferecer defesa, interpor recursos e praticar os demais atos necessários ao pleno cumprimento do mandato; **(188)** efetuar, em nome da Outorgante, levantamentos e importâncias correspondentes a depósitos e cauções em processos administrativos e judiciais; **(114)** nomear prepostos; **(150)** interpor recursos, inclusive administrativos; **(31)** representar a outorgante como preposto perante a Justiça Civil, Criminal, Trabalhista, Federal, Juizado Especial Cível ou Criminal e Defesa do Consumidor, PROCON ou DECON, prestando depoimento pessoal; **(121)** representar a outorgante perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo os Outorgados transigir, desistir, receber, dar quitação, prestar compromisso e declarações, apresentar defesas e recursos em processos administrativos, tomar ciência de despachos, solicitar certidões de regularidade fiscal, apresentar requerimentos, declarações; consultas, enfim, praticar todo e qualquer ato concernente ao bom desempenho desta, inclusive aqueles que impliquem no fornecimento de dado protegido por sigilo fiscal da Outorgante perante o órgão público que detenha tais informações; **(157)** renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação; **(159)** enviar notificação em nome da outorgante; **(212)** representar a outorgante em assembleia geral de credores, podendo praticar todos os atos e termos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, a participação, votação, deliberação e demais poderes outorgados na procuração, sendo permitido o seu substabelecimento, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais para si; e **(47) substabelecer estes poderes a outros profissionais, sempre com reserva de iguais para si**. Ficam **ratificados** todos os atos, porventura, já praticados pelos Outorgados nos termos deste mandato. A outorga de poderes só será válida enquanto os procuradores estiverem na condição de empregados do Conglomerado Volkswagen. O presente ato notarial será informado à Central de Atos Notariais Paulista - CANP - responsável por gerenciar o banco de dados com informações de escrituras e



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



09722602087534.000180199-8

Alameda Caulim, nº 115, 12º andar – Torre Gate – Espaço Cerâmica
São Caetano do Sul – SP
Site: www.4cartorioscs.com.br
Telefone: (11) 4223 5020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PROT Nº 0548/22
LIVRO Nº 1001
PAGINA Nº 152

PÁGINA Nº 006

procurações nos cartórios do Estado de São Paulo. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam. Eu, (a) (Bianca Martins), Escrevente Habilitada a lavrei. Eu, (a) (Rodrigo Joaquim Correa), Auxiliar, colhi as assinaturas. E eu, (a) (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, subscrevi. (a.a) **RODRIGO OTAVIO ROCHA CAPURUÇO, LUIS FABIANO ALVES PENTEADO, PIETER GRIEP.** Custas: Ao Tabelião: R\$ 106,74, Ao Estado: R\$ 30,33, Ao Ipesp: R\$ 20,74, Ao Imposto Municipal R\$ 5,32, Ao Reg. Civil: R\$ 5,61, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 7,34, A Santa Casa: R\$ 1,06, Ao Ministério Público: R\$5,12, Total: R\$ 182,26. Nada Mais. Trasladada em seguida. Eu, [assinatura] (Bianca Martins), Escrevente Habilitada a digitei. E eu, [assinatura] (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho [assinatura] da Verdade.

[assinatura]
Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben
Tabeliã Titular

selo digital: 1134151PR20220548001PR22T



Sílvia G. de Carvalho Dalben
Tabeliã Titular
1º Tabelião de Notas e Protesto da
São Caetano do Sul - SP